DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO

Diante do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Controle de Adiantamento exarada na Ata da Oitava Reunião, realizada em 28/10/2014 e, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto número 48.592/07, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** as prestações de contas dos processos de adiantamento arrolados na referida ATA.

ADIANTAMENTO: AGOSTO/2014

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	VALOR
CEI		
Rita Piazzaroli Longobardi	2014-0.186.377-5	R$ 1.000,00
Marinez Rodrigues Felipe	2014-0.186.370-8	R$ 1.000,00
Marcia Sanae K. Yonezawa	2014-0.186.382-1	R$ 1.000,00
Vladimir Petcov	2014-0.186.386-4	R$ 1.000,00
Eliana Iorio Abdo Silva	2014-0.186.391-0	R$ 1.000,00
Josevandro de Jesus Souza	2014-0.186.394-5	R$ 1.000,00
Vanda Maria Soares B. Sereno	2014-0.186.412-7	R$ 1.000,00
Sonia Catarina F. F. Magri	2014-0.186.417-8	R$ 1.000,00
Marcia Barros Ajaj	2014-0.186.435-6	R$ 4.000,00
Márcia de Castro F. dos Santos	2014-0.186.437-2	R$ 1.000,00
CEU GESTÃO		
Fátima Aparecida Teixeira	2014-0.187.337-1	R$ 4.000,00
DRE – IP		
João Pedro da Silva	2014-0.186.452-6	R$ 2.000,00
EMEI		
Haydée Mª Campos Pereira	2014-0.186.730-4	R$ 1.000,00
Ligia Cristiane F. de C. Cortez	2014-0.186.733-9	R$ 1.000,00
Marcia Navarro Medina	2014-0.186.739-8	R$ 1.000,00
Claudia R. Gualco Oliveira	2014-0.186.740-1	R$ 1.000,00
Rivania Kalil Duarte	2014-0.186.778-9	R$ 3.000,00
Fernanda M. de Macedo	2014-0.186.781-9	R$ 1.000,00
Marcos Cesar Bim	2014-0.186.785-1	R$ 1.000,00
Helena Escarabichi	2014-0.186.788-6	R$ 2.000,00
Vânia Ferreira de Carvalho	2014-0.186.807-6	R$ 3.500,00
Cleide Severino dos Santos	2014-0.186.799-1	R$ 1.000,00
Rosana de Lourdes Durante	2014-0.186.696-0	R$ 1.000,00
Marcia Faria Crunfli	2014-0.186.816-5	R$ 1.000,00
Arnaldo Ribeiro da Costa	2014-0.186.819-0	R$ 1.000,00
Nadia Abrão	2014-0.186.822-0	R$ 1.000,00
Roseli Ap. de A.M. Moreira	2014-0.186.834-3	R$ 1.000,00
Maria Ines Zulgis Barrios	2014-0.186.830-0	R$ 1.000,00
Ana Maria Campos Rennó	2014-0.186.839-4	R$ 1.000,00
Marcia Januario M. Museneck	2014-0.186.726-6	R$ 1.000,00
EMEF		
Esmeralda da Silva Ribeiro	2014-0.186.843-2	R$ 1.200,00
Francisca Alves de Menezes	2014-0.186.471-2	R$ 1.200,00
Laud Pereira Borges	2014-0.186.499-2	R$ 1.200,00
Martha Milan Menezes	2014-0.186.504-2	R$ 1.200,00
Vera Lucia F. Moreira	2014-0.186.514-0	R$ 1.200,00
Sonia Vila	2014-0.186.531-0	R$ 1.200,00
Luis Ivan Poletto	2014-0.186.539-5	R$ 1.200,00
Silvia Pereira Lima Borges	2014-0.186.542-5	R$ 1.200,00
Shirley do C. de Paula de Miranda	2014-0.186.551-4	R$ 1.200,00
Audrey Regina Ponce	2014-0.186.561-1	R$ 1.200,00
Simone Bosquê de Faria	2014-0.186.565-4	R$ 1.200,00
Delceni Sammarco	2014-0.186.571-9	R$ 4.000,00
Maria do Carmo Samuel Holtz	2014-0.186.587-5	R$ 1.200,00
Gerson Ribas	2014-0.186.606-5	R$ 1.200,00
Joceli Pereira Lopes	2014-0.186.611-1	R$ 1.200,00
Vera Silvia Ferreira	2014-0.186.617-0	R$ 1.200,00
Sonia Gorete de Oliveira	2014-0.186.639-1	R$ 2.400,00
Solange Ribeiro	2014-0.186.644-8	R$ 4.000,00
Barbara Sales Margarida	2014-0.186.664-2	R$ 1.200,00
Claudia Mª. B. Sanchez	2014-0.185.720-1	R$ 1.200,00
Sonia Lebre	2014-0.186.676-6	R$ 1.200,00
Ricardo Faro	2014-0.186.683-9	R$ 1.200,00
Iara Calipo da Silva	2014-0.186.692-8	R$ 1.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação CAMPO LIMPO, expedido através da ATA nº 11/DRE-CL/2014, de 28 de outubro de 2014, **APROVO** a Prestação de Contas do PTRF, período 01/04/2014 a 31/07/2014, das Associações de Pais e Mestres - APMs abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA		CUSTEIO			CAPITAL		
			RECEITA	DESPESAS	SALDO	RECEITA	DESPESAS	SALDO
1	400536	CEI CEU - CAMPO LIMPO	17.742,83	827,52	16.915,31	11.527,74	0,00	11.527,74
2	019251	EMEF - CASARAO	25.304,63	14.302,28	11.002,35	6.323,31	3.613,32	2.709,99
3	019360	EMEF CEU - MARIO FITTIPALDI	39.641,33	15.424,73	24.216,60	15.155,51	5.188,00	9.967,51

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

ADIANTAMENTO.

Aprovo, nos termos do art.16, Decreto nº48. 592/07 de 06 de Agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento.

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
ELIZETE DE SOUZA ALMEIDA	2014-0.174.150-5	800,00	JULHO/2014
WALTER RODRIGUES DA SILVA	2014-0.174.203-0	800,00	JULHO/2014
MARIA IRENE LOPES GASPAR	2014-0.174.264-1	800,00	JULHO/2014
ARNALDO DIAS MARIZ	2014-0.174.256-0	800,00	JULHO/2014
CLEIDE FATIMA DE OLIVEIRA	2014-0.174.218-8	800,00	JULHO/2014
ADRIANA CARVALHO LOPES DOS SANTOS	2014-0.174.284-6	800,00	JULHO/2014
VANUSA RODRIGUES LORDEIRO	2014-0.174.167-0	800,00	JULHO/2014
LETICIA GRISÓLIO DIAS	2014-0.174.207-2	800,00	JULHO/2014
JOSE EDUARDO DE ABREU	2014-0.174.191-2	800,00	JULHO/2014
ANTONIO GOMES DE LIMA	2014-0.174.200-5	800,00	JULHO/2014
VALDELICE DAS NEVES TELES	2014-0.174.305-2	800,00	JULHO/2014
MARIA MADALENA DE MORAES	2014-0.174.236-6	800,00	JULHO/2014
ANA CRISTINA DE LIMA CAPELATO	2014-0.174.143-2	800,00	JULHO/2014
GALBAS GOMES DOS SANTOS	2014-0.174.197-1	800,00	JULHO/2014
ADRIANA TAKAHAMA NEPOMUCENO	2014-0.174.024-0	2.000,00	JULHO/2014
EDIVANIO CARLOS DA SILVEIRA	2014-0.174.057-6	2.000,00	JULHO/2014
SELMA REGINA ALEXANDRE PEREIRA	2014-0.174.046-0	2.000,00	JULHO/2014
VANIA ELAINE TIEPKE	2014-0.174.051-7	2.000,00	JULHO/2014
ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA	2014-0.174.035-5	2.000,00	JULHO/2014
MARIA VALDELY RODRIGUES DA SILVA	2014-0.174.278-1	2.000,00	JULHO/2014
ROSEMEIRE INÁCIA DE FREITAS	2014-0.174.135-1	800,00	JULHO/2014
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES	2014-0.174.112-2	800,00	JULHO/2014
MARIA JOSE PEREIRA CAMPOS	2014-0.174.074-6	800,00	JULHO/2014
GILDO DA SILVA PRADO	2014-0.174.083-5	800,00	JULHO/2014
AYR CONCEIÇÃO ALEIXO CUNHA	2014-0.174.127-0	800,00	JULHO/2014
RENATO VIEIRA DE SOUZA	2014-0.174.099-1	800,00	JULHO/2014
EDVALDO CARDOSO DA SILVA	2014-0.173.873-3	1.200,00	JULHO/2014
JUSCELINO MENDES RIBEIRO	2014-0.173.980-2	1.200,00	JULHO/2014
WANDERLEY GOMES MUNIZ	2014-0.164.590-5	1.200,00	JULHO/2014
MARIA DEL CARMEN GARCIA HORRO	2014-0.173.915-2	1.200,00	JULHO/2014
MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA	2014-0.173.863-6	1.200,00	JULHO/2014
KATIA CARVALHO FERREIRA	2014-0.173.813-0	1.200,00	JULHO/2014
ANA MARIA ADRIANO MAIA	2014-0.173.908-0	1.200,00	JULHO/2014
ALEXANDRE ANDRIOLO	2014-0.174.006-1	1.200,00	JULHO/2014
SUELI GOIS ARAUJO CABRAL	2014-0.173.970-5	1.200,00	JULHO/2014
MARIA DE LOURDES TERCIANO	2014-0.173.918-7	1.200,00	JULHO/2014
SONIA PEREIRA DA SILVA	2014-0.173.878-4	1.200,00	JULHO/2014
FABIANA CORREA MAIA	2014-0.173.957-8	1.200,00	JULHO/2014
JOÃO CARLOS MESSINETTI DE OLIVEIRA	2014-0.173.995-0	1.200,00	JULHO/2014
GIVANILDO MATIAS DE LIMA	2014-0.173.830-0	1.200,00	JULHO/2014
MARCELO FREISINGER RODRIGUES	2014-0.173.941-1	1.200,00	JULHO/2014
LUCIANA DANTAS AGOSTINHO	2014-0.173.888-1	1.200,00	JULHO/2014
ANGELITA DA ROCHA MACHADO STRUMIELLO	2014-0.173.773-7	1.200,00	JULHO/2014
JOELMA SOARES DE MATOS GONZALEZ	2014-0.174.013-4	1.200,00	JULHO/2014

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento

FEVEREIRO/2014

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2014-0.037.579-3	R$ 850,00	140.990.958-19	ADRIANA SALETE DE OLIVEIRA

JUNHO/2014

2014-0.154.352-5	R$ 1.000,00	650.754.558-91	DEOLINDA DE OLIVEIRA MASSA.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO: 222/2014

DO: CGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER MODELÓDROMO DO IBIRAPUERA " no dia 31/10/2014 para Dedetização, Desratização e Limpeza de caixas d'água na Unidade.

COMUNICADO: 223/2014.

DO: CGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do " CEL. José Bonifácio " no dia 31/10/2014 para Desratização, Dedetização e limpeza da caixa d'água na Unidade.

COMUNICADO: 224/2014.

DO: CGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "C.E. Oswaldo Brandão "- Brasilândia no dia 03/11/2014 para Dedetização e Limpeza da caixa d'água da Unidade.

COMUNICADO 226/2014.

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Jardim São Vicente"(CGEE MP-116)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações da Supervisão de Esportes da Subprefeitura Penha faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 28/08/2014.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Yoshishique Mikan; Vice-Presidente: Elisio Nakamura; 1º Secretário: Mario Konno; 1º Tesoureiro: Massao Iano; Presidente do Conselho Fiscal: Hideo Kurique; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Yukiko Kawai; 1ºConselheiro: Sachiko Fukuchima ; 1º Conselheiro Suplente: Takeshi Jodai; 2ºConselheiro Suplente: Kendi Tetsuya.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL MOOCA– SAS/MO

DESPACHO DE INSCRIÇÃO OU RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO REDE RUA** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS **, CNPJ 03.221.537/0001-70 a partir de 27/10/2014**.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRITUBA E JARAGUÁ – SAS PJ

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS **, CNPJ 57.274.714/0001-05 a partir de 27/10/2014**.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE/ CACHEIRINHA– SAS/CV

DESPACHO DE RECADRASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar Recadastramento no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização Lar de Elisinha no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS CNPJ 62.784.756/0001-26 a partir de 29/10/2014.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE/ CACHEIRINHA– SAS/CV

DESPACHO DE RECADRASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar Recadastramento no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização Associação Menino Deus no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS CNPJ 67.984.864/0001-66 a partir de 29/10/2014.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDADE ADEMAR – SAS/AD

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificada na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **Grupo Assistencial os Samaritanos – GAOS** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, **CNPJ 50.255.546/0001-61 a partir de 31/10/2014.**

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CAPELA DO SOCORRO– SAS/CS

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **Centro Social Comunitário Jardim Primavera** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS **, CNPJ 47.424.296/0001-31 a partir de 29/10/2014**.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO IPIRANGA – SAS/IPIRANGA

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Tornamos SEM EFEITO a publicação do dia 25/10/14 pág. 86 referente ao recadastramento no CENTS da entidade/organização IHDI – Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral, CNPJ 55.072.474/0001-30, por duplicidade de publicação.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUERA– SAS/IQ –

RETIFICAÇÃO de Publicação em DOC de 25.07.14 página 43 , referente ao Despacho de Concessão de Certificação na SMADS da Organização CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL - CRDC, por constar incorreções - onde se lê: até a data de 30/06/2015 – leia-se até a data de 30.06.17.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 114/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA A REUNIÃO CONJUNTA COMAS E CMDCA, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO 2014, AS 9h00 LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO - TENDO COMO PAUTA:

APRECIAÇÃO DO DOCUEMENTO DO GT ACOLHIMENTO INSTITUCINAL DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/2010 CMDCA/COMAS.

COMUNICADO COMAS Nº115/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.524, de 01 de Dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de Dezembro de 1999 e, com as disposições de seu Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2012), conforme deliberação em Plenária Ordinária de 28 de outubro de 2014, comunica que os Conselheiros abaixo participaram das seguintes Comissões Temáticas Permanentes:

1)Gabriela Biazi Justino da Silva – Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI e Comissão de Políticas Publicas e Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

2) Elisa Maria Grossi Manfredini - Comissão de Relações Interinstitucionais -CRI

3) Sergio Pinto Carneiro – Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família - CCSPBF

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO

SECRETARIA DE FINANCAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SUREM
DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA - DECAR
DIVISAO DE LANCAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO - DICOP
EDITAL 35/14D - EDITAL DE LANCAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DA DIVISAO DE LANCAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA DA SECRETARIA DE FINANCAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ART.24 DA PORTARIA 112/06 - SF, COM FULCRO NO ART. 142 DA LEI 5.172, DE 25/10/66 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 118, DE 09/02/05, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE LANCAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE, EXERCICIO, NOTIFICACAO, PROPRIETARIO, DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO, LOCAL DO IMOVEL E VALOR LANCADO.

CONTRIBUINTE	EX	NR	NOME DO PROPRIETARIO	VENCTO.1A.
LOCAL DO IMOVEL	NUMERO	COMPLEMENTO	VALOR LANCADO	
049.275.0049-7	08	04	CAIO BARBOSA TINOCO	**/**/**
R PACUI	00022		0,00	
051.094.0024-5	06	03	IRACEIDI LAZARIN	**/**/**
R MARIA TAVARES	00148		0,00	
055.041.0049-6	05	02	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	**/**/**
R ENGENHEIRO PEGADO	00374		0,00	
055.041.0049-6	06	02	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	**/**/**
R ENGENHEIRO PEGADO	00374		0,00	
055.041.0049-6	07	02	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	**/**/**
R ENGENHEIRO PEGADO	00374		0,00	
055.041.0049-6	08	02	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	**/**/**
R ENGENHEIRO PEGADO	00374		0,00	
055.361.0020-3	08	02	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	**/**/**
R ENGENHEIRO PEGADO	00205		0,00	
070.237.0154-0	03	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
AV SANTA INES	00190	AP 62 E 1VG	0,00	
070.237.0154-0	04	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
AV SANTA INES	00190	AP 62 E 1VG	0,00	
070.237.0154-0	05	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
AV SANTA INES	00190	AP 62 E 1VG	0,00	
070.237.0154-0	06	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
AV SANTA INES	00190	AP 62 E 1VG	0,00	
070.237.0154-0	07	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
AV SANTA INES	00190	AP 62 E 1VG	0,00	
070.237.0154-0	08	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
AV SANTA INES	00190	AP 62 E 1VG	0,00	
072.031.0025-1	01	02	ESTADO DE SAO PAULO	**/**/**
R CESAR ZAMA	00017		0,00	
101.582.0007-0	07	02	OVIDIO GUTIERREZ GUTIERREZ	**/**/**
R TAVARES VILELA	00069		0,00	
104.027.0115-0	04	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 112	0,00	
104.027.0115-0	05	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 112	0,00	
104.027.0115-0	06	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 112	0,00	
104.027.0115-0	07	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 112	0,00	
104.027.0115-0	08	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 112	0,00	
104.027.0126-6	03	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 141	0,00	
104.027.0126-6	04	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 141	0,00	
104.027.0126-6	05	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 141	0,00	
104.027.0126-6	06	03	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 141	0,00	
104.027.0126-6	07	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 141	0,00	
104.027.0126-6	08	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	AP 141	0,00	
104.027.0163-0	03	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	BX 1 SS 1	0,00	
104.027.0163-0	04	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	BX 1 SS 1	0,00	
104.027.0163-0	05	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	BX 1 SS 1	0,00	
104.027.0163-0	06	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	BX 1 SS 1	0,00	
104.027.0163-0	07	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	BX 1 SS 1	0,00	
104.027.0163-0	08	02	ESTADO DE MINAS GERAIS	**/**/**
R RIO VERDE	01265	BX 1 SS 1	0,00	
108.011.0008-8	03	02	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	**/**/**
R DOMINGOS DELGADO	00020	VL SOUZA	0,00	
108.011.0008-8	04	02	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	**/**/**
R DOMINGOS DELGADO	00020	VL SOUZA	0,00	
108.011.0008-8	05	02	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO	**/**/**

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 30 de outubro de 2014 às 03:29:26.